



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2194/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 704/2017

Altera a composição da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PA's) nºs 6724/2013 e 6935/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18, de 6 de maio de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – TST-CSJT;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, que instituiu a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da composição da aludida Comissão; e

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013, ainda não foi revogada, apesar de estar hoje absolutamente desatualizada, em razão de atos normativos supervenientes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem a Desembargadora Iara Teixeira Rios, que atuará como Coordenadora, e os Juízes do Trabalho Silene Aparecida Coelho e Platon Teixeira de Azevedo Neto como Gestores Regionais, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora Adnólia Pereira de Oliveira Aires para secretariar os trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo."

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 2ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2017

AnexosAnexo 1: [Ata de Correição 2ª VT Goiânia](#)**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Processo Administrativo nº: 25033/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho da servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO	S202657	04/11/2011	06/03/2017	A-5	B-6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 706/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, considerando o Processo Administrativo nº 5659/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LUANA DA SILVA TEIXEIRA, código s202545, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Informações Funcionais, ocupado pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 300/2017, o qual designou o servidor DENIS SAWAKI, código s203422, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Informações Funcionais, ocupado pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 707/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 5583/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Designar o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, anteriormente ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813, a partir de 3 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 708/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 5577/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pela servidora AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, a partir da data de publicação até o dia 23 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 710/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 3251/2017 e Nº 5677/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pela servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, código s202257, no período de 24 de fevereiro a 19 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria GP/SGP

1

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
REGIONAL

1

Ata	1	
Ata SCR	1	
DIRETORIA GERAL	2	
Despacho	2	
Despacho DG	2	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	
Portaria	2	
Portaria SGPE	2	